



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o Dia do Policial Civil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa à realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia do Policial Civil do Distrito Federal, celebrado anualmente no dia 21 de abril. A data é de suma importância para reconhecer e enaltecer o trabalho incansável dos policiais civis, que exercem papel fundamental na manutenção da ordem pública, na defesa dos direitos dos cidadãos e na promoção da justiça.

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) desempenha um papel essencial no sistema de segurança pública do país, sendo referência nacional em investigação criminal e combate à criminalidade. Composta por profissionais altamente capacitados, a instituição se dedica a elucidar crimes, promover a segurança da população e garantir a aplicação da lei de maneira eficaz e justa.

O dia 21 de abril, data que marca a celebração do Dia do Policial Civil do Distrito Federal, tem um significado especial, pois remete à memória de Tiradentes, patrono das polícias civis e militares do Brasil, símbolo de coragem e resistência. Essa coincidência histórica reforça ainda mais a necessidade de enaltecer os policiais civis que, com bravura e compromisso, enfrentam diariamente os desafios inerentes à profissão.



Nesse sentido, a realização de uma Sessão Especial no Senado Federal proporcionará um momento solene para expressarmos nosso reconhecimento e gratidão a esses profissionais, além de permitir a reflexão sobre as condições de trabalho, os desafios enfrentados e as perspectivas de fortalecimento da segurança pública no Distrito Federal e no Brasil.

Diante da relevância da homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, consolidando nosso compromisso com a valorização da Polícia Civil do Distrito Federal e com a segurança da população.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8648262276>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250794552301, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Professora Dorinha Seabra
4. Sen. Hamilton Mourão
5. Sen. Plínio Valério
6. Sen. Flávio Arns
7. Sen. Damares Alves
8. Sen. Lucas Barreto
9. Sen. Confúcio Moura
10. Sen. Romário
11. Sen. Dr. Hiran
12. Sen. Alan Rick
13. Sen. Paulo Paim
14. Sen. Astronauta Marcos Pontes
15. Sen. Nelsinho Trad
16. Sen. Alessandro Vieira
17. Sen. Beto Faro
18. Sen. Humberto Costa
19. Sen. Fabiano Contarato
20. Sen. Izalci Lucas
21. Sen. Sergio Moro
22. Sen. Luis Carlos Heinze

23. Sen. Esperidião Amin

24. Sen. Soraya Thronicke